

Os Limites e as Possibilidades do Projeto de Lei nº 134/2018 – uma análise sociojurídica do Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero

Pesquisadora: Carolina Manzke Strahl
Professora Orientadora: Dra. Simone Tassinari Cardoso
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Grupo de Pesquisa em Direito das Famílias, Sucessões e Mediação

INTRODUÇÃO

A significativa, ainda que lenta, ampliação dos direitos LGBTI+ no Brasil tem proporcionado uma mudança no conceito de família, das relações e de gênero.

Diante disso, não mais se admite a família nuclear burguesa como a única forma de constituir família, além de, cada vez mais, haver um maior reconhecimento e debate acerca da diferenciação entre gênero e sexo.

Diante disso, o Projeto de Lei nº 134/2018, que dispõe sobre o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, vem estabelecer a inclusão e a igualdade de direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queer* e intersexuais, combatendo a discriminação.

DESENVOLVIMENTO

Serão abordados os possíveis efeitos jurídicos e sociais da aprovação do referido Projeto de Lei, por meio da análise do projeto em si e do ordenamento jurídico vigente. Ainda, serão observados julgamentos do Superior Tribunal Federal concernentes ao caso, tais como o julgamento da ADI 4277 e da ADI 4277.

É imprescindível abordar a relação entre o Projeto de Lei nº 134/2018 e as repercussões que haverá na sociedade, uma vez que ele busca garantir que uma pessoa tenha direito à livre orientação sexual e identidade de gênero, além de combater a discriminação daqueles que não se enquadram em um padrão cis-heteronormativo.

METODOLOGIA

O método da pesquisa é o dedutivo, na medida em que a pesquisa parte do preceito constitucional que todos são iguais em direito e em dignidade, buscando identificar as especificações e os possíveis efeitos a longo prazo da aprovação do PL 134/2018. A técnica de pesquisa utilizada será a bibliográfica.

CONCLUSÃO PARCIAL

Como resultados parciais, a partir da análise do Projeto de Lei 134/2018, entende-se que o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero constitui importante instrumento para equiparação dos direitos LGBTI+ e para promoção da igualdade de direito dentro preceitos de uma sociedade democrática.

O Estatuto vem questionar e combater o preconceito em uma sociedade conservadora e que, inclusive, encontra respaldo em um Legislativo e Judiciário omissos para legitimar um discurso de ódio direcionados a classes minoritárias e oprimidas.

OBJETIVO

Analisar os possíveis obstáculos que o Estatuto enfrentará caso seja aprovado, perante uma sociedade retrógrada e conservadora e que, historicamente, é a com o maior índice de mortes de pessoas LGBTI+ no mundo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- CARDINALI, Daniel Carvalho. **A Judicialização dos Direitos LGBT no STF**. 1.ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018
- DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os Direitos LGBTI**. 6.ed. reformulada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- GORISCH, Patrícia. **O reconhecimento dos Direitos LGBT**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2014.